## Gabinete da Presidência

Atesto, para os devidos fins, que a (c)

A mem no offet foi publicado (a)
no quadro de avisos da Câmara

Municipal de Marabá, em
30 1081 2021

Marabá, 30 108 1202.

Ato da Mesa nº 001/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o que dispõem o *caput* do Art. 11 e o §6º do Art. 58, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Marabá;

CONSIDERANDO que atualmente as atas das sessões são digitalizadas e posteriormente transcritas manualmente nos livros respectivos;

CONSIDERANDO que a necessidade de otimizar os serviços de registro em atas e a desnecessidade de sua transcrição em livro;

## RESOLVE:

Art. 1º. As atas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, preparatórias e secretas da Câmara Municipal de Marabá, bem assim das reuniões das comissões legislativas, serão digitalizadas em computador, posteriormente impressas e nelas colhidas as assinaturas respectivas;

Parágrafo único. As atas impressas de que trata este artigo serão arquivadas, conforme o caso, em pastas do Departamento Legislativo e das comissões legislativas.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Marabá, 17 de agosto de 2021

Pedro Correia Lima

Presidente

Miguel Gomes Filho

1º Vice-Presidente

Aerton Lima da Cruz

2º Vice-Presidente

Maria Cristina Çoimbra Mutran

1ª, Secretária

144

Alécio Stringari

2º Secretário

Rodrigo Lima da Silva

3º Secretário